



**AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 046/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cônego Rodolfo Machado, nº 999, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP 88.161-740, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203150656, em sessão de 14/03/2025, inscrita no CNPJ sob nº 05.037.980/0001-10, vem, respeitosamente, perante esta Administração Regional, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face dos apontamentos constantes da **2ª Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta Comercial**, requerendo a reconsideração da decisão quanto aos itens abaixo relacionados, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA

A **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** realizou previamente comunicação formal a esta Administração, por meio de **ofício encaminhado em 25/08/2026**, contendo relatório referente aos itens para os quais havia sido solicitada a apresentação de amostras, quais sejam:

Itens 02, 03, 04, 08, 09, 18 e 20.

A comunicação antecipada teve como objetivo possibilitar que os responsáveis pelas unidades do SESC/SC pudessem identificar, acompanhar e, quando necessário, avaliar os produtos efetivamente recebidos em suas unidades durante o fornecimento regular.

Dessa forma, considerando que parte relevante dos produtos e marcas indicados pela recorrente **já possui histórico de fornecimento ao SESC/SC**, havia possibilidade concreta de verificação prática quanto às características, qualidade, aceitação e regularidade dos produtos.

2. DO HISTÓRICO DE FORNECIMENTO

Os produtos e marcas apresentados pela S.O.S. DISTRIBUIDORA não são produtos desconhecidos desta Administração.

Ao contrário, diversos itens possuem **histórico anterior e/ou atual de fornecimento ao SESC/SC**, inclusive por meio de processos licitatórios, Atas de Registro de Preços e compras diretas.

Tal circunstância merece ser considerada na análise da proposta, uma vez que a Administração possui histórico concreto de recebimento e utilização dos produtos.

No caso das marcas já fornecidas anteriormente, a análise não se limita às informações constantes da proposta, existindo também histórico operacional que pode ser verificado junto às unidades que efetivamente receberam os produtos.

3. DOS ITENS 02, 03, 04, 08 E 09 – MASSAS ARTESANELLE / MASSAS DUARTE

Os **Itens 02, 03, 04, 08 e 09** foram cotados com a marca **Massas Artesanalle**, correspondente à fabricante anteriormente conhecida e fornecida sob a denominação **Massas Duarte**.

Conforme já informado anteriormente a esta Administração, houve alteração relacionada à **pessoa jurídica/razão social da fabricante**, permanecendo, contudo, a vinculação com a mesma linha de fabricação anteriormente conhecida pelo SESC/SC.



A S.O.S. apresenta, em anexo, as respectivas **fichas técnicas e documentos comprobatórios**, justamente para demonstrar a correspondência das informações da fabricante e dos produtos.

3.1. Histórico de fornecimento

Importante destacar que os produtos dessa fabricante já possuem histórico de fornecimento ao SESC/SC.

A marca **Artesanalle/Artesanele** vem sendo fornecida ao SESC desde aproximadamente **2022**, não havendo, até o presente momento, registro informado à recorrente de ocorrência relacionada à qualidade dos produtos que tenha impedido ou desabonado seu fornecimento.

No caso específico do **Item 04 – Massa folhada enrolada e congelada – rolo**, existem ainda fornecimentos atuais realizados à unidade de **Lages**, conforme demonstrado pelo **DANFE anexo**.

Portanto, não se trata de produto sem histórico perante esta Administração, mas de produto que já integra a rotina de fornecimento e consumo das unidades do SESC/SC.

A S.O.S. Distribuidora trabalha diretamente com a disponibilidade do mercado e com a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento, razão pela qual a indicação de alternativa deve ser compreendida dentro da dinâmica normal de fornecimento de produtos alimentícios, sempre observadas as especificações estabelecidas pelo SESC/SC.

4. DO ITEM 18 – QUEIJO MUSSARELA RETALHO RESFRIADO – MARCA SURREAL

Para o **Item 18 – Queijo mussarela retalho resfriado**, foi indicada a marca **Surreal**.

A referida marca possui **histórico de habilitação e fornecimento ao SESC/SC em certames anteriores CC. 42/2025**, não se tratando, portanto, de marca sem qualquer antecedente perante esta Administração.

Assim, considerando o histórico anterior de fornecimento e a possibilidade de verificação da qualidade e aceitação do produto pelas próprias unidades que já receberam a marca, requer-se que tais circunstâncias sejam consideradas na análise do item.

5. DO ITEM 20 – QUEIJO PARMESÃO RESFRIADO – MARCA SAN DIEGO

Em relação ao **Item 20 – Queijo parmesão resfriado – peça (kg)**, foi indicada a marca **San Diego**.

Também neste caso existe histórico concreto de conhecimento, homologação e fornecimento da marca perante o SESC/SC.

A marca **San Diego já foi homologada pelo SESC/SC em certames anteriores**, inclusive na **Concorrência nº 018/2024 – Item 22**, além de haver referência à sua utilização no âmbito da **Concorrência nº 023/2024 – Item 20**.

A S.O.S. Distribuidora vem fornecendo produtos da marca San Diego ao SESC/SC há vários anos, inclusive por meio de **compras diretas e/ou Atas de Registro de Preços**, conforme as demandas apresentadas pelas unidades.

Durante esse período, a marca vem sendo efetivamente recebida e utilizada pelas unidades, sem que tenha sido apresentada à recorrente ocorrência que desabone sua qualidade ou impeça sua continuidade de fornecimento.

Dessa forma, trata-se de marca que já foi submetida anteriormente à apreciação desta Administração e que possui **histórico efetivo de fornecimento ao SESC/SC**.

Nesse contexto, requer-se que o histórico de homologação, fornecimento, recebimento e utilização do produto seja considerado na análise da necessidade de apresentação de nova amostra.

6. DA PLANILHA CONSOLIDADA DOS ITENS OBJETO DO RECURSO

Concorrência	Item	Descrição	Marca proposta	Amostra	Justificativa
046/2026	02	Capeletti de frango	Massas	NÃO	Mesma fabricante anteriormente identificada

046/2026	03	congelado – embalagem 1 kg Capeletti de carne congelado – embalagem 1 kg	Artesanalle / Massas Duarte Massas Artesanalle / Massas Duarte	NÃO	como Massas Duarte, com alteração da pessoa jurídica/razão social. Ficha técnica anexa. Mesma fabricante anteriormente identificada como Massas Duarte, com alteração da pessoa jurídica/razão social. Ficha técnica anexa.
046/2026	04	Massa folhada enrolada e congelada – rolo 2,8 kg	Massas Artesanalle / Massas Duarte	NÃO	Fabricante anteriormente identificada como Massas Duarte. Produto com histórico de fornecimento ao SESC/SC, inclusive atualmente em Lages. DANFE anexo.
046/2026	08	Ravioli de carne, massa pronta congelada – pacote 1 kg	Massas Artesanalle / Massas Duarte	NÃO	Fabricante anteriormente identificada como Massas Duarte.
046/2026	09	Ravioli de frango, massa pronta congelada – pacote 1 kg	Massas Artesanalle / Massas Duarte	NÃO	Fabricante anteriormente identificada como Massas Duarte.
046/2026	18	Queijo mussarela retalho resfriado	Surreal	NÃO	Marca com histórico de habilitação e fornecimento ao SESC/SC em certames anteriores.
046/2026	20	Queijo parmesão resfriado – peça (kg)	San Diego	NÃO	Marca anteriormente homologada pelo SESC/SC, inclusive na Concorrência nº 018/2024 – Item 22 e com histórico de fornecimento posterior.

7. DA NECESSIDADE DE CONSIDERAÇÃO DO HISTÓRICO DE FORNECIMENTO

A recorrente não pretende afastar as exigências estabelecidas no edital, tampouco questionar a competência desta Administração para avaliar a conformidade dos produtos apresentados.

O que se busca é que a análise seja realizada considerando também as **circunstâncias concretas de cada item**, especialmente quando se trata de marcas e produtos que já possuem histórico de fornecimento, recebimento e utilização pelo próprio SESC/SC.

A existência de fornecimentos anteriores permite que a Administração disponha de elementos objetivos adicionais para avaliação, especialmente quanto à qualidade, características e aceitação dos produtos.

No caso dos itens relacionados neste recurso, existem documentos fiscais, fichas técnicas, registros de processos anteriores e histórico de fornecimento que podem ser utilizados como elementos de comprovação.

Por essa razão, a S.O.S. DISTRIBUIDORA solicita a reavaliação dos itens à luz de todo o conjunto documental apresentado.

8. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos apresentados, a **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** requer respeitosamente a esta Administração Regional:

- a) o recebimento e conhecimento do presente Recurso Administrativo;
- b) a reconsideração da decisão constante da **2ª Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta Comercial**, relativamente aos itens objeto deste recurso;
- c) que sejam considerados, na análise, o **histórico de fornecimento ao SESC/SC, as homologações anteriores, os documentos fiscais, as fichas técnicas e a efetiva utilização dos produtos pelas unidades;**
- d) quanto aos **Itens 02, 03, 04, 08 e 09**, seja considerada a correspondência entre a fabricante anteriormente identificada como **Massas Duarte** e a atual **Massas Artesanalle/Artesanele**, conforme documentação apresentada;



Tanto que no certame anterior a Marca aprovada e Repactuada junto ao DR foi exatamente Artesanalle, assim sendo fornecida diariamente as unidades do SESC-SC. (fichas anexo)



roberto sos <roberto@sosalimentos.com.br>

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>
Para: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>
Cc: FERNANDA CAMILA FERREIRA <fernanda.19815@sesc-sc.com.br>

26 de maio de 2026 às 12:22

Prezado,

Encaminho seu e-mail para a Fernanda, responsável por estas licitações.

Atenciosamente,



Adriano Rodrigues Pereira
Analista Administrativo
Setor de Compras
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4851 | www.sesc-sc.com.br

De: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 12:19

Para: ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>

Assunto: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dados pessoais incluídos neste e-mail devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. [Saiba mais](#)

5 anexos

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 42 MASSAS.pdf
135K

nf artesanal maio 2026.pdf
246K

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 43 MASSAS.pdf
114K

Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 41 MASSAS.pdf
135K

e) quanto ao **Item 18**, seja considerado o histórico de habilitação CC 42/2025(item 26 RC 518434 - E002765) e fornecimento da marca **Surreal** ao SESC/SC São Joaquim, BC – CC 43/2025 - item 18; (amostras entregues e homologadas em 17/07/2025)



Pré faturamento

Pedidos de compra: 7845807

Data/hora da inclusão: 16/07/2025 - 16:22

Data entrega: 17/07/2025

Em caso de bonificação utilizar uma das opções:

☐ Bonificação ☐ Devolução ☐ Bonificação ☐ Venda

Canal Pedido: App

Liberar para alteração

Copiar OBS interna

Observação interna

Observação Nfe

AMOSTRA CC: 42 ITEM 26 E 43 ITEM 18

Cliente: 1415 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC

Fantasia: CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC EM FLORIANOPOLIS

Endereço: Syriaco Atherino Centro Florianópolis

Código	Produto	Multiplo	Un.Venda	Un	Qtde
16124	REQUEIJÃO CREMOSO DANONE REGULAR 200G 84926	1	1 POTE 200G	POTE	1,0000
21528	QUEIJO MUSSARELA PALADÁ SURREAL 400GR	1	PCT 400GR	PCT	1,0000

tos://mail.oooodle.com/mail/u/2/?ik=ef84561f87&view=ot&search=all&oeermmsoid=mso-a:r98999461814071944&simol=mso-a:r98999461814071...

f) quanto ao **Item 20**, seja considerado o histórico de homologação e fornecimento da marca **San Diego**, inclusive no âmbito da **Concorrência nº 018/2024 – Item 22** e da **Concorrência nº 023/2024 – Item 20**, bem como os fornecimentos posteriores realizados pela S.O.S. ao SESC/SC;

g) consequentemente, seja revista a decisão em relação aos itens acima, permitindo o prosseguimento da proposta da **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** no certame, observadas as demais exigências previstas no edital;

h) subsidiariamente, caso esta Administração entenda pela manutenção da exigência de apresentação de amostras, requer-se que sejam consideradas as comprovações documentais e o histórico de fornecimento ora apresentados, possibilitando-se à recorrente eventual complementação documental ou apresentação dos produtos, caso expressamente necessária para a análise.

Pedido: 9261616

Data inclusão: 08/08/2026

Hora inclusão: 11:56

Data entrega: 07/08/2026

Entrada/Saída: 5

Nº Série: 5102

Nfe Número: 5573937

Nfe data: 12/08/2026

Nfe Hora: 16:32:36

Nfe Protocolo: 242260365943011

Nfe Chave: 42260805037980000110550020055739371092616160

Nfe Status: 0

Motivo Status: 0

Nfe ref. chave: 4226080503798000011055002005564

Nfe ref. data: 4226080503798000011055002005564

Proforma: 25/05/2018

Di data: 25/05/2018

Loc. desembarque: 42

Uf Destino: 42

Cliente: (F6 - Informações PF/PJ)

59657 SESC SÃO JOAQUIM

40-SC NÃO CONTRIBUITE

Representante: 82 - ROBERTO CARLOS CARDOSO

Forma de pagto: 2

Agenda d: ITAU

Pagamento / Faturas

Valor dos impostos

Transportadora

Exc.	Pg.	Dt.Lancto	Hr.Lancto	Meio Pgto	Nº Fatura	Nosso Numero	Valor	Dt.Venc.
☒		12/08/2026	1635	18	9261616		2.139,75	05/09/2026

Imprimir:

Não imprimir:

Refeito com preço correto bu

Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Ed.
10.603	BUCHO (RUMEN) FATIADO CONG SÃO JOÃO		KG	18,666	18,92	353,16	
04.181	QUEIJO MUSSARELA PALADÁ SURREAL 2KG		KG	10,000	38,30	383,00	
25.051	SALAME TIPO ITALIANO PAT MAJESTADE PCT 1KG		KG	5,000	76,50	382,50	
32.020	ALCATRA MILO CONG PUL CX +/- 25KG		KG	24,020	42,51	1.021,09	



Pedido:	9117826	Data inclusão:	06/05/2026	16:00	Data entrega:	01/07/2026	Entrada/Saída:	5	Nat. operação:	5	Nº Série:	5102	Nº 2	Nº e Número:	5495100	Nº e data:	26/05/2026	Nº e Hora:	20:01:54	Nº e Protocolo:	242260240393270
Nº e Chave:	422605057900001105500205439236108957015	Nº e Status:	100	Motivo Status:	Autenticado e uso da NF-e	Nº e ref. chave:	0	Nº e ref. data:		Nº e ref. nr.:											
Proforma:	25/05/2018	Li:		LL:		Di:		Di data:		Loc. desembarque:	UT. Desemb.	Data desembarque:	UT. Destino:	Nº e ref. nr.:							
Cliente:	IF-6 - Informações PF/PI	1 SC CONTRIBUINTE	Representante:	02 - ROBERTO CARLOS CARDOSO	Forma de pago:	1	Agência de														
10219	SESC POUÇADA RURAL DE LAGES																				
Valor dos impostos:	Transportadora																				
Ex.	Pg.	Di. Lanco	Hr. Lanco	Mes. Pgto	Nº Fatura	Nosso Número	Valor	Di. Lanco													
1	25/05/2026	2001	9	9117826	00010874006-5		5415,52	26/07/2026													
Di. Lanco	Hr. Lanco	Info. Interna	Info. Externa	Obs	Di. Lanco	Hr. Lanco															
Imprimir:																					
Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Ed.														
14967	IOGURTE NATURAL SAGO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCTA		UN	10,000	12,90	129,00															
18256	IOGURTE AMEIXA SAGO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCTA		UN	10,000	13,50	135,00															
21027	IOGURTE BAT MORANGO SAGO HOLANDES 900G PD C/10 LUCTA		UN	10,000	12,50	125,00															
25031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG		KG	5,000	76,50	382,50															
25031	ALCACHOFA COM RUA CX 40 - ZNG		KG	42,31	1,0640	45,00															
33744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG LUCTAÇÃO		PCT	30,000	41,75	1.252,50															
34057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM		KG	14,000	21,77	304,82															

Pedido:	8985701	Data inclusão:	05/05/2026	11:38	Data entrega:	27/05/2026	Entrada/Saída:	5	Nat. operação:	5	Nº Série:	5102	Nº 2	Nº e Número:	5439236	Nº e data:	26/05/2026	Nº e Hora:	20:00:28	Nº e Protocolo:	242260240393270
Nº e Chave:	422605057900001105500205439236108957015	Nº e Status:	100	Motivo Status:	Autenticado e uso da NF-e	Nº e ref. chave:	0	Nº e ref. data:		Nº e ref. nr.:											
Proforma:	25/05/2018	Li:		LL:		Di:		Di data:		Loc. desembarque:	UT. Desemb.	Data desembarque:	UT. Destino:	Nº e ref. nr.:							
Cliente:	IF-6 - Informações PF/PI	1 SC CONTRIBUINTE	Representante:	02 - ROBERTO CARLOS CARDOSO	Forma de pago:	1	Agência de														
10219	SESC POUÇADA RURAL DE LAGES																				
Valor dos impostos:	Transportadora																				
Ex.	Pg.	Di. Lanco	Hr. Lanco	Mes. Pgto	Nº Fatura	Nosso Número	Valor	Di. Lanco													
1	27/05/2026	1059	9	8985701			7.086,68	25/06/2026													
Di. Lanco	Hr. Lanco	Info. Interna	Info. Externa	Obs	Di. Lanco	Hr. Lanco															
Imprimir:																					
Ex.	Produto	Nome	Unidade	Qtde	Preço	Total	Ed.														
46	PRESUNTO COZ FAT (RETANG) SURREAL PCT 2,5KG		KG	15,000	24,35	365,25															
10230	BACON EM MANTEIA EXTRA DE PALETA DALLA		KG	15,340	27,00	414,18															
10656	BATATA 9MM (UA) BEM BRASIL 2KG		KG	14,000	9,98	139,72															
14967	IOGURTE NATURAL SAGO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCTA		UN	10,000	12,90	129,00															
18256	IOGURTE AMEIXA SAGO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCTA		UN	20,000	13,50	270,00															
21027	IOGURTE BAT MORANGO SAGO HOLANDES 900G PD C/10 LUCTA		UN	30,000	12,50	375,00															
25031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG		KG	20,000	76,50	1.530,00															
25031	SALICHA HOT DOG COM GUBON 3KG		KG	21,000	7,80	159,80															
33600	TILAPIA FILE 5/PELE IQF 120UP RANAC PCT 6KG CX 12KG		KG	84,000	32,35	2.717,40															
33744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG LUCTAÇÃO		PCT	15,000	41,75	626,25															
34057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM		KG	14,000	21,77	304,78															
35410	RAVOLI DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG LUCTAÇÃO		KG	3,000	18,50	55,50															

		SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
CONEGO RODOLFO MACHADO, 999 Rio Caveiras-Biguaçu-SC Fone: (48) 3246-7794 Cep: 88.161-740		O-ENTRADA Nº 5439236 SÉRIE 2 FL 1/1		CHAVE DE ACESSO 4226 0305 0379 8000 0110 5500 2005 4392 3610 8985 7015		Protocolo de Autenticação de Uso 242260240393270 27/05/2026 10:59:19								
NATUREZA DA ORIGEM Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254431267		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 05.037.980/0001-10		Protocolo de Autenticação de Uso 242260240393270 27/05/2026 10:59:19								
IDENTIFICADOR / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC		CNPJ/CPF/ID Contribuinte 03.603.595/0015-63		DATA DA EMISSÃO 26/05/2026		DATA DA ENTREGA/SAÍDA 26/05/2026								
ENDEREÇO SC - 425, S/N		BALNEIO-DISTRITO Centro		CEP 88.533-000		HORA DA SAÍDA 10:59:16-02:00								
MUNICÍPIO Lages		FONE/FAX (49) 3224-9988		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255809395								
FATURA / DUPLICATA 001 25/06/2026 7.086,68														
VALORES DO IMPORTE														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.086,68		VALOR DO ICMS 850,40		BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00								
VALOR DO PRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00								
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.086,68		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.086,68										
TRANSPORTADOR / VALORES TRANSPORTADOR														
NOME/RAZÃO SOCIAL S. O. S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CORREIA O-Remetente		CÓDIGO ANTI B100000		PLACA DO VEÍCULO UF SC								
ENDEREÇO CONEGO RODOLFO MACHADO, 999		MUNICÍPIO Biguaçu		CEP 88.533-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254431267								
IDENTIFICADOR 15821		BARCA KC		NÚMERAÇÃO 255809395		PESO BRUTO 254,340								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CD	PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NÚM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR ENTRADA	VALOR TOTAL	IC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
33744	AGNOLINE DE FRANGO ARTESANAL PCT 1KG	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19023000	000	5102	PCT	15,0000	41,7500	626,25	626,25	75,15	12,00	12,00	
10656	BATATA 9MM (UA) BEM BRASIL PCT 2KG CX 12KG	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	20051000	000	5102	KG	14,0000	9,9800	139,72	139,72	16,77	12,00	12,00	
18256	IOGURTE AMEIXA SAGO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCTA	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	20,0000	13,5000	270,00	270,00	32,40	12,00	12,00	
21027	IOGURTE BAT MORANGO SAGO HOLANDES 900G PD C/10 LUCTA	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	30,0000	12,5000	375,00	375,00	45,00	12,00	12,00	
14967	IOGURTE NATURAL SAGO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCTA	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	10,0000	12,9000	129,00	129,00	15,48	12,00	12,00	
34057	MASSA POLVADA COM ARTESANAL ROLLO 2KG 22CM	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19023000	000	5102	KG	14,0000	21,7700	304,78	304,78	36,57	12,00	12,00	
46	PRESUNTO COZ FAT SURREAL	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	10024000	000	5102	KG	15,0000	24,3500	365,25	365,25	43,83	12,00	12,00	
35410	RAVOLI DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19022000	000	5102	KG	3,0000	18,5000	55,50	55,50	6,66	12,00	12,00	
25031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAESTADE PCT 1KG	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	16010000	000	5102	KG	20,0000	76,5000	1.530,00	1.530,00	185,80	12,00	12,00	
25031	SALICHA HOT DOG COM GUBON	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	16010000	000	5102	KG	21,0000	7,8000	159,80	159,80	19,15	12,00	12,00	
10656	BATATA 9MM (UA) BEM BRASIL	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	20051000	000	5102	KG	14,0000	9,9800	139,72	139,72	16,77	12,00	12,00	
33600	TILAPIA COM FILE 5/PELE IQF COM VENTREIRA	Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	03046100	000	5102	KG	84,0000	32,3500	2.717,40	2.717,40	326,09	12,00	12,00	



A recorrente reafirma seu compromisso com o atendimento integral às exigências do SESC/SC, colocando-se à disposição para apresentar quaisquer documentos complementares que esta Administração entenda necessários à comprovação dos fatos aqui relatados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Biguaçu/SC, 23 de setembro de 2026.



Comercial Licitações

S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.037.980/0001-10